



**ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão Extraordinária, oriunda de Edital de Convocação, datado de 25/06/2021, convocada para tratar exclusivamente da discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2021; Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça, cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 01ª sessão extraordinária da Legislatura 2021/2024, agradecendo a compreensão de todos pela medida de distanciamento adotada no Plenário da Casa, de modo a prevenir contra quaisquer tipos de contaminação pela Covid-19; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 16/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS, APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015.", de autoria do Executivo Municipal, para discussão e votação; Os Vereadores Ronivon Alves de Souza, Rivaél Nunes Machado e Larissa Rodrigues Oliveira apresentaram ao Plenário os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, respectivamente, sendo todos aprovados; O **Sr. Presidente** colocou o Projeto de Lei em discussão; O Presidente esclareceu que os valores serão repassados mensalmente, na quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), durante 01 (um) ano, de 01/07/2021 até 30/06/2022, e que os recursos utilizados devem seguir o Plano de Trabalho apresentado; Pela ordem, o vereador **José Resende de Moura** salientou que se trata de um projeto de enorme importância para o município, congratulando o Executivo Municipal; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves Resende** observou que o Projeto é extremamente benéfico, ressaltando que espera que o repasse continue após o fim do prazo de 01 (um) ano; Pela ordem, o vereador **Rivaél Nunes Machado** agradeceu ao Poder Executivo pela disponibilização do valor; Externou que entende que se trata de um complemento para que se atinja a meta de 25% de gastos com a educação; Pleiteou que os repasses sejam incluídos no orçamento e que outras entidades também sejam contempladas; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** destacou a importância da APAE e a contínua luta para atendimento de todos os alunos; Realçou a dificuldade de captação de recursos no momento de Covid-19, tendo em vista a proibição de realização de eventos presenciais; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** salientou a importância do Projeto, parabenizou o Executivo e todos os funcionários que prestam serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas, APAE/ERM; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** complementou a fala dos demais vereadores, também externando a importância do Projeto e parabenizando o Executivo Municipal; Afirmou que o trabalho desempenhado na APAE é muito reconhecido pela sociedade e que espera que o Projeto também se estenda para o ano seguinte; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** disse que acompanha há muitos anos o trabalho da APAE e que a entidade precisa muito do apoio de todos, especialmente em momento de pandemia; Ressaltou o intenso e necessário trabalho dos funcionários da APAE; Pela ordem, o vereador **Denis Andrade Diniz** parabenizou o Executivo e todos os servidores da APAE; O Sr. Presidente destacou que as doações da sociedade civil à entidade devem continuar, pois os recursos repassados pelo Município são tabelados e só podem ser gastos com despesas específicas; O **Projeto de Lei nº 16/2021** foi



colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando, então, a **Proposição de Lei nº 15/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS, APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015."; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivalet Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 29 de junho de 2021.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz


José Resende Moura


João Gonçalves de Resende


Larissa Rodrigues Oliveira


Levi da Costa Campos


Rivalet Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Ronivon Alves de Souza


Thiago Itamar Santos Villaça